



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

9º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 01/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 03/2021

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa Rede Dom Pedro de Postos Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** a ATA DE REGISTRO nº 01, firmado aos 08 de fevereiro de 2021, para execução do objeto constante da Ata de Registro de Preço Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: etanol, diesel e gasolina, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 01/2021, processo Licitatório nº - 03/2021, passa para o valor de:

Diesel Comum R\$4,66 para R\$4,90
Gasolina Comum R\$6,21 para R\$6,22
Diesel S10 R\$4,68 para R\$4,92
Etanol R\$4,61 para R\$4,67

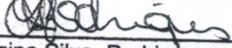
CLÁUSULA TERCEIRA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 01 de outubro de 2021.



Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante


FÁBIO JUNIOR MACEDO FERNANDES
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA - Contratada

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Letícia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:


MARIA LUISA FARIA SILVA
Procuradora Municipal
OAB/MG 202.769



Domí-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.590 – Ano VII– 01/10/2021 – Pág.1

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGARATINGA, TORNA PUBLICO O EXTRATO DO NONA TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021, EMPRESA REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA, PREGÃO PRESENCIAL Nº - 01/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 03/2021. Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: Etanol, Diesel S-10, Diesel Comum e Gasolina, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 01/2021, processo Licitatório nº - 03/2021, passa para o valor de: **Diesel Comum R\$4,66 para R\$4,90**
Gasolina Comum R\$6,21 para R\$6,22, Diesel S10 R\$4,68 para R\$4,92, Etanol R\$4,61 para R\$4,67. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado. Igaratinga, 01 de outubro de 2021 - **Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL.**